



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 248 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, a demarcação viária nas principais ruas e avenidas dos bairros Munu, Santa Rita e Piratini.

Justificativa: A demarcação viária nos bairros Munu, Santa Rita e Piratini é essencial para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres. A sinalização adequada contribui para a redução de acidentes e facilita o tráfego, além de promover uma convivência mais harmoniosa entre os diferentes meios de transporte. A medida também é importante para a conscientização da população, garantindo que as normas de trânsito sejam respeitadas.

Sala de Reuniões, em 10 de Março de 2025.

Ezio	Digitally signed by Ezio
Pimenta:0282953	Pimenta:02829530608
0608	Date: 2025.03.07
	17:05:29 -03'00'

APROVADO

EM 10/03/25

PRESIDENTE